

**GERENCIAMENTO
RISCO OPERACIONAL**

ANDBANK /
Private Bankers

ÍNDICE

1.	DEFINIÇÕES BÁSICAS	3
2.	RISCO OPERACIONAL – ESTRUTURA	3
3.	RESPONSABILIDADES GESTORES	4
4.	RESPONSABILIDADES COLABORADORES.....	4
5.	CONTROLES INTERNOS.....	4
6.	CONTABILIDADE.....	5
7.	DIRECTORIA.....	5
8.	ESTRUTURA DE CONTINGENCIA	5
9.	ATIVIDADES DE CONTROLE.....	6
10.	ERROS COM IMPACTO FINANCEIRO	6
11.	TESTES DE AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE RISCO OPERACIONAL.....	6

1. DEFINIÇÕES BÁSICAS

As instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são obrigadas a implementar e manter uma estrutura de gerenciamento do risco operacional, nos termos da Resolução 4.557/17, compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Define-se risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de pessoas, sistemas e processos internos, ou de eventos externos. Essa definição abrange eventos relacionados a diversos aspectos dos negócios do Banco Andbank (Brasil) S.A (“Andbank”), como, por exemplo, perdas relacionadas com:

- fraudes internas e externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios da instituição ou por ela utilizados;
- eventos que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- falhas na execução, no cumprimento de prazos e no gerenciamento das atividades na instituição.

A diretoria é responsável e estabeleceu controles para identificar, mensurar, gerir e atenuar os riscos do Andbank. A estrutura de gerenciamento do risco operacional visa principalmente à identificação, avaliação, mitigação, ao monitoramento e controle do risco operacional e à documentação de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional.

2. RISCO OPERACIONAL – ESTRUTURA

Em conformidade com os termos da Resolução 4.557, o gerenciamento do risco operacional abrange todas as empresas do Conglomerado que constam do Balanço Consolidado do Andbank com designação de um diretor responsável para cada empresa.

O Andbank tem uma filosofia conservadora na gestão de seus riscos, sejam de mercado, crédito, liquidez ou operacional. Como suporte para esse processo, o Andbank conta com a estrutura da área de Controles Internos e com o apoio do Comitê de Controles Internos e do Comitê de Riscos.

A atividade de gerenciamento do risco operacional das várias entidades do Conglomerado é executada de forma consolidada pelo Controles Internos. Periodicamente, uma reunião do Comitê de Controles Internos é convocada para avaliar as perdas ocorridas no período. Fazem parte desse Comitê os diretores responsáveis pelo risco operacional e os demais envolvidos no processo de

gerenciamento do risco operacional. A divulgação e disseminação da cultura de controle e a tomada de risco disciplinado e transparente são de responsabilidade de cada gerente.

3. RESPONSABILIDADES GESTORES

São responsáveis por formalizar perdas operacionais e erros, em suas respectivas áreas, utilizando o sistema. Essa responsabilidade inclui:

- identificar os principais riscos operacionais da sua área;
- avaliar regularmente a eficácia da gerência dos principais riscos operacionais em suas áreas de responsabilidade;
- onde houver riscos que envolvam duas áreas, cada uma delas deve assegurar que esses riscos sejam mitigados;
- comunicar erros e falhas operacionais;
- relatar todas as perdas ou os ganhos operacionais superiores aos valores preestabelecidos utilizando o processo de relatório do incidente/da perda da sua área respectiva.

4. RESPONSABILIDADES COLABORADORES

São responsáveis por:

- controlar os riscos operacionais decorrentes da função que desempenham;
- comunicar a seus superiores qualquer risco operacional do qual tomem conhecimento;
- formalizar os erros e as perdas operacionais registrando-os no sistema.

5. CONTROLES INTERNOS

Cabe a essa área a realização das atividades de gerenciamento de risco operacional, conforme segue:

- obter e manter arquivado o relatório mensal de perdas operacionais;
- periodicamente, convocar reunião com o Comitê de Risco Operacional para avaliar as perdas ocorridas no período – fazem parte desse Comitê os diretores responsáveis pelo risco operacional e demais profissionais envolvidos no processo;
- elaborar, a partir da reunião com o Comitê de Controles Internos, relatórios que formalizem as deficiências de controle identificadas, sejam estas geradoras ou não de perdas financeiras, e a sua tempestiva correção – esses relatórios devem ser encaminhados aos membros do Comitê;

- organizar, periodicamente e em conjunto com outras áreas, testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados – esses testes são realizados pela equipe de Auditoria Interna;
- elaborar um relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco operacional para divulgação conjunta com as demonstrações contábeis semestrais.

6. CONTABILIDADE

Os produtos negociados pelo Andbank são registrados em sistemas específicos pelas diferentes áreas do Banco, de acordo com a natureza de cada um. Esses sistemas alimentam o sistema de contabilidade, em que as operações realizadas podem ser identificadas.

Foram criados os seguintes grupos de contas no sistema, para documentar e acompanhar os erros operacionais:

- Despesas administrativas
- Receitas / despesas operacionais

7. DIRECTORIA

A Diretoria do Andbank no Brasil é responsável pelo controle e monitoramento das políticas e pelo gerenciamento do risco operacional. É também responsável por conscientizar os gerentes sobre a importância de manter uma cultura de risco disciplinado e transparente e por garantir a adoção de uma abordagem prudente na tomada de riscos apropriados à estrutura de capital do banco, de forma a beneficiar os seus acionistas e clientes.

Para que isso se torne realidade, a Diretoria estabeleceu controles para identificar, mensurar, mitigar e gerir todos os riscos do grupo, a fim de garantir uma gestão que otimize a relação risco/retorno.

8. ESTRUTURA DE CONTINGENCIA

Para o adequado compartilhamento de todas as informações internas, a instituição disponibiliza em um diretório público, de acesso a todos os funcionários, as informações institucionais importantes, como as políticas e os principais procedimentos internos.

Todo e qualquer Colaborador do Andbank que souber de informações ou situações em andamento, que possam afetar os interesses do Grupo Andbank no Brasil, gerar conflitos ou, ainda, se revelarem contrárias aos termos previstos no código de ética, dispositivos legais, regulamentos, códigos e normativos aplicáveis à instituição, deverá informar o coordenador ou algum membro do Comitê de Ética e Compliance, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Por meio dela, qualquer funcionário pode informar, de forma anônima ou não, de situações ou suspeite ou possua indícios de práticas em desacordo com as regras aplicáveis, ao coordenador do Comitê de Ética e Compliance, exclusivamente através do e-mail: comitedecompliance@andbank-lla.com.br. Este é um canal totalmente independente.

9. ATIVIDADES DE CONTROLE

A área de suporte do Banco executa diversas atividades com finalidades específicas para administrar o risco operacional e garantir sua identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e controle.

O departamento de controles internos é a área consolidadora de todas as informações e relata eventuais perdas ao Comitê de Controles Internos e à Diretoria. Além disso, mantém a documentação e as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional, os registros desses relatos, bem como as explicações para as situações que levaram a tais perdas.

10. ERROS COM IMPACTO FINANCEIRO

Para ser efetivado, todo eventual erro operacional que envolva perda financeira e posterior pagamento a clientes ou terceiros deve ser inserido no sistema interno e aprovado pelo gestor da área e pela diretoria, conforme os valores envolvidos.

Esses erros são relatados pelo departamento de controles internos ao Comitê de Controles internos e apresentados no gerenciamento unificado do Comitê de Riscos.

11. TESTES DE AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE RISCO OPERACIONAL

Conforme exigências do Artigo 7º, da Resolução 4.557 do Banco Central do Brasil, é necessária a realização, de forma periódica, de testes de avaliação dos sistemas, rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos operacionais implementados.

Com esse propósito, a equipe de Auditoria Interna avalia, anualmente, as atividades de controle exercidas pelos diversos departamentos envolvidos no gerenciamento do risco operacional.